



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO REGIONAL Nº 06**

HOMOLOGAÇÃO

A Coordenadora Regional do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa ICMBio nº 09/2014;

Considerando a Portaria ICMBio nº 02/2015, que define a atual composição do Conselho Consultivo da Floresta Nacional de Nísia Floresta, conforme o Processo ICMBio nº 02070.001960/2011-50;

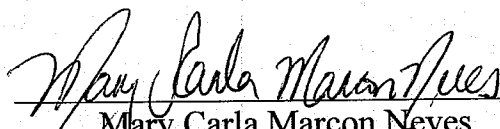
Considerando a documentação apresentada pelas instituições que representarão os setores do Poder Público e da sociedade civil no referido Conselho;

Considerando a metodologia utilizada para definição das instituições representativas, bem como o processo decisório democrático junto aos setores representados; e

Considerando o atendimento aos princípios e as diretrizes previstas na Instrução Normativa ICMBio nº 09/2014.

HOMOLOGA o quantitativo de vagas e a relação das instituições representativas de cada setor que compõem o Conselho Consultivo da Floresta Nacional de Nísia de Floresta, descritos na lista anexa.

Em 16 de abril de 2015.


Mary Carla Marcon Neves
Coordenadora Regional



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO REGIONAL Nº 06**

**Instituições representativas dos setores que compõem o Conselho Consultivo
da Floresta Nacional de Nísia de Floresta
Portaria CR 06 nº 02/2015**

I - ÓRGÃOS PÚBLICOS

a) Órgãos públicos ambientais – 2 vagas:

1. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, sendo um titular e um suplente.
2. Prefeitura Municipal de Nísia Floresta, sendo um titular e um suplente.

b) Órgãos do Poder Público de áreas afins – 1 vaga:

3. Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte - Comarca de Nísia Floresta - RN, sendo um titular e um suplente.

II – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – 4 vagas:

4. Arquidiocese de Natal – Paróquia de Nossa Senhora do Ó, sendo um titular e um suplente.
5. Cooperativa de Produção do Litoral e Agreste Potiguar – COOPA, sendo um titular e um suplente;
6. Colônia dos Pescadores Z-31 de Nísia Floresta – RN, sendo um titular e um suplente; e
7. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nísia Floresta, sendo um titular e um suplente;

III – INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA – 2 vagas:

8. Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, sendo um titular e um suplente;
9. Escola Municipal Yayá Paiva, sendo um titular e um suplente.

